PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3839, DE 23 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM, para o exercício de 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e atendendo às disposições do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 2.513, de 16 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - O valor de uma Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM para o exercício de 2001 passa a ser de R$ 116,96 (cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.835, de 12 de janeiro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JANEIRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Juridica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. Financeiro